



CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-351

00097

data
07/02/2007

proposição

Medida Provisória nº 351 de 2007

autor

DEPUTADO MAURO NAZIF

nº do prontuário

046

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA À MP 351, DE 2007-02-07

Introduza-se onde couber um artigo no texto da MP n.º 351, de 2007, estabelecendo como uma das prioridades na área de saneamento básico a drenagem de água fluvial e esgoto - em Porto Velho - RO

JUSTIFICAÇÃO

Porto Velho, mesmo na condição de Capital do Estado de Rondônia, com uma população estimada de 500.000 habitantes, possui apenas uma cobertura de 2% de rede de esgoto, sem qualquer tratamento. Com isto, como não poderia deixar de ser diferente, registra-se na cidade um índice elevado de doença infecto-parasitária.

PARLAMENTAR

DEPUTADO MAURO NAZIF

